



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Laerte Bessa

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do parágrafo único do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento da PEC 381/2009.

JUSTIFICATIVA

A referida Proposta Acrescenta o art. 144 - A à Constituição Federal, criando e disciplinando o Conselho Nacional de Polícia.

O Conselho Nacional de Polícia, basicamente, será responsável pelo controle da atuação administrativa, funcional e financeira das Polícias Federal, dos Estados e do Distrito Federal.

O referido órgão será composto por magistrados, membro do Ministério Público, advogado, cidadão representante da população e delegados das Polícias Federal, dos Estados e Distrito Federal, de modo a propiciar a necessária autonomia, independência e imparcialidade para exercer com eficácia o controle externo da atividade policial.

Brasília, 12 de março de 2015.

LAERTE BESSA
Deputado Federal PR/DF